

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2360 de 27 de Janeiro de 2023

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 06/2023 de Dispensa de Licitação nº 06/2023 para locação de imóvel localizado na Travessa Wenceslau Braz, nº 32, bairro Centro, Mariana/MG para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 07. **Proprietário:** Marco Antônio Mól dos Santos, inscrito no CPF 327.XXX.XXX-49. Mariana, 05 de Janeiro de 2023.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.255, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Autoridade de Trânsito no município de Mariana - MG".

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Maria Marta Guido de Lima, Secretária Municipal de Segurança Pública** como Autoridade de Trânsito no Município de Mariana, para os fins previstos na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.396, de 01 de fevereiro de 2021.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.256, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre homologação do Concurso Público 002/2019.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que já fora publicado o resultado final com apreciação de todos os recursos possíveis do Concurso Público 002/2019, tendo a listagem final de aprovados publicada no DOEM nº 2333, de 03/01/2023 e DOEM 2351, de 18/01/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Concurso Público Edital nº 002/2019 promovido pelo Município de Mariana e realizado pela FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, cujas provas ocorreram em 10/07/2022, conforme publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM, Edição nº 2.333, de 03/01/2023 e Edição 2.351, de 18/01/2023, que trouxe a listagem dos aprovados.

Art. 2º. O ato de homologação alcança o resultado do concurso para os cargos 1212 - Guarda Municipal e 1302 - Auditor Fiscal de Tributos, após avaliação psicológica e avaliação de provas de títulos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de validade do concurso e respeitada às demandas das unidades administrativas, providenciará a convocação dos aprovados, pela ordem de classificação, para nomeação e posse.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 441, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,